



Indicação Nº 4609/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Criação de parques e espaços de lazer para famílias, garantindo convivência e saúde.**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de Criação de parques e espaços de lazer para famílias, garantindo convivência e saúde.

Justificativa

Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

Venho, por meio desta, indicar a necessidade de criação de parques e espaços de lazer em nossa cidade, com o objetivo de proporcionar áreas seguras e adequadas para convivência familiar, prática de atividades físicas e promoção da saúde da população.

A implantação desses espaços trará inúmeros benefícios à comunidade, tais como: Promoção da saúde física e mental, por meio da prática de exercícios ao ar livre e atividades recreativas; Integração social e fortalecimento da convivência familiar, proporcionando locais de encontro para pessoas de todas as idades; Valorização do ambiente urbano, contribuindo para a preservação ambiental e melhoria da qualidade de vida; Estímulo à cultura e ao lazer, oferecendo áreas adequadas para eventos comunitários, esportes e atividades educativas.

Diante do exposto, recomendo à Prefeitura de Itapevi a elaboração de um plano estratégico para criação e manutenção de parques e espaços de lazer, priorizando bairros com menor oferta de áreas verdes e espaços públicos destinados à recreação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 3 de setembro de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=GZGB89T79765R2G4>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: GZGB-89T7-9765-R2G4

